ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 16/07/09
RETIRADO em: 31/07/09

PORTARIA N° 393, DE 16 DE JULHO DE 2009.

Concede férias complementares à servidora Juraci Alves Portella, ocupante do cargo de Servente.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que a servidora titular do Cargo de Servente desta Câmara Municipal, Juraci Alves Portella, completou o lapso temporal exigido para obtenção de gozo de férias relativa ao período de 24 de abril de 2008 a 23 de abril de 2009;

- que a servidora obteve a autorização ao gozo de férias por meio da portaria n° 382/2009 e, por solicitação da Presidência da Câmara, foi suspensa a contar de 26 de janeiro de 2009, conforme portaria n° 386/2009, motivo que gozou somente l4 (quatorze) dias;

- que há um saldo de 16(dezesseis) dias de férias a ser gozado pela servidora;

R E S O L V E:

Conceder, a servidora **Juraci Alves Portella**, 16(dezesseis) dias de férias, a ser gozada no período de 20(vinte) de julho a 04 (quatro) de agosto de 2009.

Gabinete da presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 16 de julho de 2009.

Ver. **Luiz Josmar Bertolo**
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. **Horácio Ferrando Dornelles**
Secretário